



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

OEC/050/2025

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de março de 2025.

Prezado Vereador,

Sirvo-me do presente para esclarecer que não compete ao Poder Legislativo deliberar sobre eventual direito de reposta em relação a ofensas ou imputações feitas por terceiros contra vereadores. Em tais situações, deve tal pleito ser deduzido contra o responsável pela veiculação das ofensas ou imputações dirigidas ao parlamentar.

Por oportuno, importante esclarecer que também não compete ao Poder Legislativo desmentir acusações desferidas contra parlamentares, seja através da publicação de nota oficial ou qualquer outro meio, cabendo aos mesmos, o direito de se manifestarem em suas redes sociais e outros meios de comunicação, bem como durante o uso da palavra livre e explicação pessoal no decorrer das sessões ordinárias para esclarecerem a veracidade ou não de fatos ou acusações que lhes sejam imputados.

Quanto à solicitação de Vossa Senhoria no sentido de que a Câmara Municipal proceda à ampla divulgação de nota oficial em seus canais de comunicação, garantindo o direito de resposta de forma transparente e acessível à população, esclareço que não há previsão no ordenamento jurídico pátrio no tocante à assunção pelo Poder Legislativo da obrigação de responder, em nome de seus membros ou representando-os, quaisquer ofensas ou imputações desferidas contra estes últimos.

Portanto, ficam indeferidas as solicitações de Vossa Senhoria apresentadas no ofício 13/2025, ante a ausência de previsão constitucional, legal e regimental que tenha o condão de sustenta-las.

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.
Antônio Gandini Júnior
Vereador pelo Partido dos Trabalhadores-PT
Bebedouro-SP

Deus Seja Louvado
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=05Y834HE1MU7MDU4>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 05Y8-34HE-1MU7-MDU4



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 05Y8-34HE-1MU7-MDU4